



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO - SEGAD
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA - SEJUC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
E ENVIO DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC)
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2020**

O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** para o **CONCURSO PÚBLICO n° 01/2020**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos inscritos ao cargo de **Agente Penitenciários** relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para o Teste de Aptidão Física que realizar-se nos dias **05, 06 e 07 de fevereiro de 2021**.

I - Para conhecer o dia, horário e local de realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá consultar o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.**

II – O Anexo Único também contém a demonstração da aplicação da Linha de Corte, para convocação ao Teste de Aptidão Física, conforme previsto no item 12, na Tabela 12.1, do Edital de Abertura n° 001/2020.

III - O candidato deverá comparecer ao local do teste com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, com roupa apropriada para prática de atividades físicas e munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes.** O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

IV - No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.

V - **O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.**

VI - **Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.**

Art. 2º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, será eliminado do concurso público.

I – O teste de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 3º O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura n° 01/2020.

Art. 4º É obrigatória a utilização de máscara protetora facial para acesso e permanência no local de realização do Exame de Aptidão Física, sendo responsabilidade do candidato comparecer ao local com a própria máscara. A organizadora do concurso não fornecerá máscaras. Será permitido aos candidatos o consumo individual de **ÁGUA** e **ALIMENTOS**, entre os intervalos das baterias de teste, no local de realização da Avaliação de Capacidade Física.

Art. 5º Da Ficha de Informações Confidenciais:

I - O candidato deve preencher, para fins da investigação, a Ficha de Informações Confidenciais - FIC, de acordo com as informações disponibilizadas no Anexo III do Edital de Abertura 001/2020, e anexar no link disponível no endereço eletrônico do Instituto AOCp www.institutoaocp.org.br, no período das 09h do dia 10/03/2021 até as 23h59min do dia 19/03/2021, observado o horário oficial de Brasília/DF.

II - A Ficha de Informações Confidenciais (FIC) deverá estar acompanhada de todos os documentos e certidões exigidas no item 15 do Edital de Abertura no 001/2020.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Boa Vista/RR, 19 de janeiro de 2021.

André Fernandes Ferreira
**Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania e
Presidente da Comissão do Concurso Público**